

que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da LC nº 173/2020, que suspendeu a contagem de validade dos concursos públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID – 19;
CONSIDERANDO a Resolução GGG nº 001/2020 (fls. 07 e 08) que autorizou o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2017 por mais 02 (dois) anos a contar de 23 de janeiro de 2020 e, estendido até 27 de agosto de 2022 por meio do Termo de Reconhecimento da Suspensão do Prazo de Validade do Concurso Público – Edital NR. 001/2017 (fl. 265);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº CT/P-2022/0108 de 02 de março de 2022, subscrito pelo Presidente do CIASC (fl.470);
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0021/022 (fls. 460 a 466), o Parecer da Coordenadoria de Finanças, de 16 de março de 2022 (fl. 472), e a justificativa Informação GPROS 013/2022 assinada pela Gerente de Produtos de Software do CIASC (fls. 268 a 271);
CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar 12 (doze) Técnicos de Nível Superior nas funções de Analista de Sistemas (3) e Analista de Informática e Suporte (9), aprovados no Concurso Público nº 001/2017.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 21 de março de 2022.
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson De Bom De Souza
Procurador-Geral do Estado
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 002/2022.

Florianópolis, em 14/03/2022

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Cintia Salvador Sorgen
Secretaria Executiva do GGG

Cod. Mat.: 811002

Saúde

PORTARIA n. 230 de 24/03/2022
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 007/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.691 de 19/01/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 51462/2021, a contar de 19/03/2022.
GUSTAVO HENRIQUEI MONGUILHOTT
Corregedor e.e

Cod. Mat.: 810636

PORTARIA Nº 235 de 25/03/2022
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 6987/2018 o servidor **FÁBIO ANDRE CORREIA MAGRINI**, matrícula 0386149-0-02,na competência de Enfermeiro, com atribuição de exercício no Centro de Esterilização - MDV/GEENF, em SUBSTITUIÇÃO da servidora **LUCIANE**

MONICA DEBONI, matrícula 0303697-9-02, na competência de Médica, com atribuição e exercício na Unidade de Internação - HHS/ GEENF como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Torna-se sem efeito a Portaria Nº 96/2022, publicada no DOE em 11/02/2022.
GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT
Corregedor e.e

Cod. Mat.: 810724

PORTARIA CONJUNTA Nº 205/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1431/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 205/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:
a) Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou
b) Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:
c) Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou
d) Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Thales Régis Spadini, como Titular; ou
b) Jorge Emani Wunsch, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:
a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, como titular;
b) Gislene Cristina Mantovani de Araújo, como suplente.
Cod. Mat.: 810727

PORTARIA CONJUNTA Nº 206/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1428/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 206/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.
Cod. Mat.: 810730

PORTARIA CONJUNTA Nº 207/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1426/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 207/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Mônica Meller, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
b) Jocélio Voltolini, como Suplente